



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Portaria nº 038 de 16 de Junho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí,
Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são
conferidas,

RESOLVE,

ART. 1º - Autorizar o Pagamento da parcela de 50% do 13º Salário, aos Servidores Efetivos e Comissionados desta Casa Legislativa, a ser incluído na Folha de Pagamento do corrente mês.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em
16 de junho de 2020.

Ver. Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)